



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 24.651.200/0001-72

JUSTIFICATIVA

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº **24.651.200/0001-72**, com sede administrativa localizada na Avenida Onze, nº 1045, Centro, no município de Chapadão do Sul – MS, CEP 79.560-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o senhor **Walter Schlatter**, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 397.272.549-34, e RG nº 30122208 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua Nove, nº 501, Centro, Chapadão do Sul/MS, CEP 79.560-000, e considerando o estabelecido na Lei Federal nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II.

A adequação das unidades educacionais às normas de segurança contra incêndio e pânico é fundamental para a proteção de alunos, professores e servidores. A atualização e regularização dos PSCIPs dessas unidades garantirão o cumprimento das exigências do CBMMS, proporcionando maior segurança e evitando riscos estruturais e operacionais.

A contratação de uma empresa especializada permitirá que todas as unidades contempladas passem pelo devido processo de regularização, assegurando um ambiente escolar seguro e adequado às normas vigentes.

Chapadão do Sul – MS, 09 de abril de 2025.

Walter Schlatter
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0DFE-249A-134A-7D3F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WALTER SCHLATTER (CPF 397.XXX.XXX-34) em 09/04/2025 16:58:11 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/0DFE-249A-134A-7D3F>